

Captura de tela



RESOLUÇÃO CMS – JUQUIÁ – SP n.º 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS- Juquiá-SP), **na reunião ordinária, realizada no dia 28/02/2024**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal nº 386 de 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Aprovar por unanimidade de votos: **O PAS - PLANO ANUAL DE SAÚDE DO ANO DE 2025.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juquiá, 29 de fevereiro de 2024

HENEDY APAZ

Presidente do Conselho Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da resolução CMS – Juquiá – SP n.º 002/2024, de 29/02/2024, conforme inciso XII, 4ª Diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Juquiá, 29 de fevereiro de 2024

CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI
Secretária Municipal de Saúde